

ORIENTAÇÃO DE GESTÃO N.º 03/2008

MÉRITO DO PROJECTO (MP) LIMIAR DE SELECÇÃO DO CONCURSO

1. O Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) estipula, para efeitos de avaliação de desempenho, no nº 4 do Anexo B a existência de um MP limiar de selecção do concurso em que o projecto foi seleccionado. Por seu turno, os Avisos de Abertura de Concurso (AAC) dos três sistemas de incentivos referem no ponto relativo à Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto que “Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos”.

2. Neste âmbito, é estabelecido o seguinte critério de Mérito do Projecto (MP) limiar de selecção do concurso:
 - a. No caso da dotação orçamental prevista no AAC ter sido esgotada, o MP limiar de selecção do concurso corresponde ao MP do último projecto considerado elegível seleccionado.
 - b. No caso da dotação orçamental prevista no AAC não ter sido esgotada, o MP limiar de selecção do concurso corresponde à pontuação final

definida no respectivo AAC como mínima para efeitos de elegibilidade/hierarquização.

Lisboa, 21 de Maio de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional de Lisboa	António Fonseca Ferreira
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria